



ATO 026/95

CLÁUDIO LEMBO, no exercício da Reitoria da Universidade Mackenzie, no uso de suas atribuições, conforme disposto do Ato 25/95,

considerando que esta Universidade Mackenzie assumiu a iniciativa e responsabilidade de implantar processo de auto-avaliação institucional independentemente de disposições legais;

considerando que a mencionada auto-avaliação é compreendida como um importante instrumento para o aperfeiçoamento desta Instituição e, conseqüentemente, da qualidade de suas atividades educacionais;

considerando ainda que o processo de auto-avaliação, em curso, deve ser sistemática e metodologicamente implantado, com a participação imprescindível da comunidade universitária;

considerando, finalmente, a decisão do Conselho Universitário de estimular a auto-avaliação e implementar medidas atinentes ao desenvolvimento do processo implantado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão para Assuntos de Avaliação na Universidade Mackenzie, constituída pelos professores:

- Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos
- Maria Amélia Santoro Franco,
que serão assistidas pelos professores Ana Maria Porto Castanheira, Maria Lucia Boero e Roberto Righi.

Parágrafo Único - A Comissão para Assuntos de Avaliação poderá se reportar ao Prof. Odécio Rocha Campos, Assessor de Ensino e Pesquisa da Reitoria, para eventuais consultas.

Art. 2º - Estabelecer que, tendo em vista a necessidade de sistematizar as informações básicas contidas em questionário de atualização de dados do corpo docente, como ponto de partida para o processo de avaliação, os seguintes prazos:

I - devolução do referido questionário, pelos Senhores Diretores e Coordenador Geral da Pós-Graduação, à Comissão para Assuntos de Avaliação, até o dia 09 de outubro de 1995.

II - encaminhamento, pela Comissão para Assuntos de Avaliação ao Conselho Universitário, de uma síntese com base nos questionários respondidos pelos docentes, até o dia 30 de outubro de 1995.

III - a referida síntese será apresentada e analisada na reunião ordinária do Conselho Universitário de 08 de novembro de 1995.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato 002/95.

Reitoria da Universidade Mackenzie, às 18h00, em 15 de setembro de 1995.

CLAUDIO LEMBO